**DECRETO N.º 360/2025**
**DATA: 19/11/2025**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Curador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAPI para o biênio 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 8º, §1º da Lei n.º037/1996;

## Decreta:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Curador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme eleitos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no art. 8º, §1º da Lei n.º037/1996 "O Fundo será gerido por um Conselho Curador composto por 04 (quatro) membros, eleitos entre os mesmos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por no mínimo 2/3 dos seus integrantes, garantida a paridade de representação entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada":

**ADRIANE LIBER BOEIRA - Presidente**
**JOCEMARA APARECIDA CALDAS – Tesoureiro**
**ERONI APARECIDA DE CAMARGO – Secretária**
**JAQUELINE BEATRIZ DA CRUZ – Membro**

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 405/2024, de 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
19/11/2025 - 11:00
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

**Valdecir Biasebetti**
Prefeito Municipal